



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 140 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DAS VELAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão das Velas, no dia **12** de Maio (**sexta-feira**), pelas **20h30**, fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** no portão norte da Igreja dos Álamos, sito ao Caminho da Azinhaga, percorre este arruamento no sentido descendente, Rotunda dos Álamos, Caminho dos Álamos (leste-oeste), Rua Antero de Quental, Caminho das Bróteas, Caminho dos Álamos (oeste-este), Rotunda dos Álamos e Caminho da Azinhaga (ascendente), com entrada no portão norte da Paróquia.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues